



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 847, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

MODIFICA O DECRETO Nº 845, DE 14 DE ABRIL DE 2020, PARA INCLUIR NOVOS MEMBROS NO COMITÊ DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA CRISE E DOS IMPACTOS DO COVID-19.

A Prefeita do Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 845, de 14 de abril de 2020, para incluir novos membros no Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º -Fica criado o Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19, para tratar das ações relacionadas à prevenção e ao combate do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, composto pelos seguintes membros:*

- I- Mônica Cristine Mendes de Sousa - Prefeita Municipal;*
- II- José Pedro da Silva Filho - Secretário Municipal de Saúde;*
- III- Ivanete Gomes Ribeiro – Secretária Municipal de Educação;*
- IV- Graciana Bandeira Rocha - Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Ação Social;*
- V- Anderson de Freitas Silveira - Tenente da Polícia Militar;*
- VI- Padre Fernando Roger de Sousa Almeida - Representante da Igreja Católica;*



- VII- *João Eurico da Rocha - Presidente da Associação Evangélica;*  
VIII- *Everton Messias Gomes - Presidente CDL;*  
IX- *Nildo Santo Rocha - Presidente do Sindicato dos trabalhadores e Representante da Associação dos feirantes;*  
X- *Maria Aparecida de Sousa Rocha - Procuradora Municipal;*  
XI - *José Aparecido de Sousa - Secretário de Administração e Fazenda;*  
XII – *Nelci Alves de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento;*  
XIII - *Mônica Almeida Rocha Capuchinho Pena – Enfermeira da Fundação de Saúde São João do Paraíso;*  
XIV - *Adélia Ferraz Mendes - Médica da rede municipal de saúde;*  
XV - *JarlesNardy da Silva Chaves - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;*  
XVI – *Everson Francisco de Moura – Delegado de Polícia Civil;*  
XVII – *Kaitimires Alves de Souza Santos – Representante do SAMU.*

**Art. 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 17 de abril de 2020.

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
**Prefeita Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 17/04/2020.*